

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE JOÃO RAMALHO
EXERCÍCIO DE 2022**


O Conselho Deliberativo de Previdência Social de João Ramalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso V do art. 64 da Lei Complementar nº 45/2019 de 25 de junho de 2019, após analisar e avaliar as contas do exercício financeiro de 2022 do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social de João Ramalho, compreendendo os demonstrativos contábeis da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, apurou a veracidade das informações apresentadas, não sendo detectada qualquer irregularidade que possa constituir óbice para a aprovação das contas.

Sendo assim, o Conselho se manifesta pela **REGULARIDADE** das contas e dos demonstrativos contábeis da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2022 do RPPS – Regime Geral de Previdência Social do município de João Ramalho.

João Ramalho, 12 de abril de 2023.


MIEKO MARIA JOSÉ TAKAHARA
Presidente


MAICON FERNANDO RIBEIRO
Secretário


ELIZA MARIA DE FREITAS BRAZ
Membro

ALESSANDRO RODRIGUES
Membro
